

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

** Elotech **
12/07/2022

Exercício 2022

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

(X) Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.688 2022
Em, 13/07 2022
PIO
Sec. Gerat

Page 1 of 2

Lei nº 2.688/2022

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 8.287.761,89 (oito milhões duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.451.0021.1.051.	Drenagem e Pavimentação em vias urbanas	
98 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	744.715,48
1211 - 4.4.90.51.00.00 127	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.543.046,60
1210 - 4.4.90.51.00.00 68	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.999.999,81
	Total Suplementação:	8.287.761,89

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, pela tendência do exercício financeiro, por fonte ou destinação de recursos compatíveis com sua vinculação, oriundos de RECURSOS LIVRES - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos, Transferência da União Referente à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019) e Outros Convênios do ESTADO não relacionados com a Educação/ Saúde/ A. Social em atendimento ao Convênio nº 1629-2022/ SINFRA, em consonância com disposto no **art. 43, §1º inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita

1.1.2.1.01.01.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab Comerciais, Indústrias e Prest	372.357,74
1.7.1.2.52.41.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - Principal	372.357,74
1.7.1.2.99.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REF À CESSÃO ONEROSA DO BONUS D	1.543.046,60
2.4.2.2.54.01.06.00	Pavimentação Asfáltica e Recuperação de Vias Urbanas CONV. Nº 1629-202	5.999.999,81
	Total da Receita:	8.287.761,89



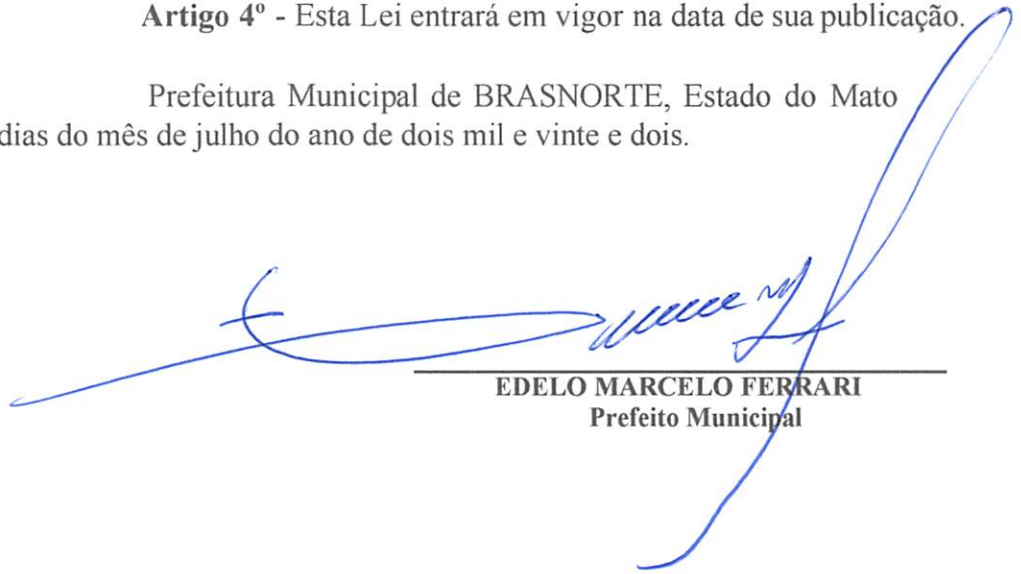
Exercício 2022

Page 2 of 2

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.



EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

12/07/2022